



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA 30
04 DE JANEIRO DE 2021**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista o disposto do art. 105 da Lei Complementar nº 09/2007, de 13 de novembro de 2007 (Estatuto do Magistério do Município de Capela).

RESOLVE:

Art. 1º - RECEPCIONAR a concessão de aposentadoria pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) à servidora **IRAILDE SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 344168, expedido pela SSP/SE, e do CPF nº 361.575.895-15, integrante do quadro de funcionários permanentes desta Municipalidade, com o cargo de PROFESSORA, matrícula nº 496, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Ficará a encargo do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura o devido registro de inatividade no prontuário funcional do aludido funcionário, a partir de 07/09/2020.

Art. 3º - A concessão de aposentadoria de que trata o artigo 1º terá como fundamentação a Carta de Concessão proferida pelo INSS sob o Benefício de nº 192.049.681-2 com eficácia em 07/09/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capela, Estado de Sergipe, ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


SILVANY YANINA MAMLAK
Prefeita Municipal


JOSEANA SANTOS DA SILVA
Secretária Municipal de Educação